

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0186063-09

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

Santo André, 27 de fevereiro de 2.025.

MATRÍCULA

186.063

FICHA

1

**IMÓVEL:-** Apartamento nº. 312, localizado no 3º pavimento - Torre 1, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ÚNICO SANTO ANDRÉ", situado na Avenida Gago Coutinho, nº. 200, na Vila Sacadura Cabral, nesta Cidade, possuindo a área total privativa de 34,8500m², área comum total de 17,7717m², sem direito ao uso de vaga carro/moto na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 52,6217m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,002018. O empreendimento denominado "RESIDENCIAL ÚNICO SANTO ANDRÉ" localiza-se em terreno com a área de 7.614,72m², situado na Avenida Gago Coutinho, na Vila Sacadura Cabral, e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 66.272, AV. 17, deste Registro.

**PROPRIETÁRIO:-** MATHEUS BARBOSA SOLON, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da carteira de identidade RG nº. 39.375.302-5/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 480.033.148-01, residente e domiciliado na Rua Olavo Brás Moreira, nº. 94, em Mauá, deste Estado.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.836, de 29 de março de 2023 e R.1.472, feitos na Matrícula nº. 66.272, deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

AV.01, aos 27 de fevereiro de 2025.

11100531142941AV186063256

## Alienação fiduciária.

Pelo registro nº. 837, feito na Matrícula nº. 66.272, deste Registro, verifica-se que o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$199.080,00.

Averbado por,

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

...continua no verso...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0186063-09

MATRÍCULA  
**186.063**

FICHA  
**1**  
VERSO

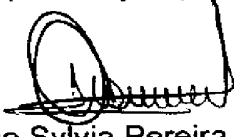
Av.02, aos 24 de novembro de 2.025

11100533180792AV18606325T

Título prenotado sob nº. 578.172, aos 11 de novembro de 2.025.

## Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 10 de novembro de 2.025, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01409546C, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 12607/2025), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$259.883,20 (notificação prenotada sob nº. 570.830, aos 03 de julho de 2.025).

  
Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

L

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

## O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

570830 de 03/07/2025.

Certidão expedida em 24/11/2025. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3186063C11593725K

18606324112025

